LEI "R" Nº 7, de 9 de março de 2020

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.845.832,47 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 137.170,00
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 137.170,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 12.000,00
00440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 11.320,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 11.320,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 2.992,00
01590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.992,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-038 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.330,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 40.330,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 209.821,71
06760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 209.821,71
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R$ 132.178,30
06830 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação R$ 132.178,30
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.850,70
06970 10120 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE – IMOB. E EQUIP. CRECHE JD CONC. - PAR R$ 9.850,70

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.279.700,00
19640 10301 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MC-N°890419-2019-CON CAMPOS FUT GR SINTÉT R$ 1.279.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	35.008,85
10000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	35.008,85

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-135 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	630.300,00
19650 10300 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MC-N°895730-2019-CON CAMPOS FUT GR SINTÉT	R$	630.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-184 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.004,79
19660 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019	R$	5.004,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
19670 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**2.515.676,35**

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	99.500,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	99.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.	R$	78.000,00
00060 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	78.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.000,00
00080 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.	R$	40.500,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	40.500,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.	R$	60.000,00
00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	R$	23.000,00
00200 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	23.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R$	67.456,12
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R$	67.456,12
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	9.800,00
00230 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	9.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$	69.900,00
00270 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	69.900,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	**R$**	**480.156,12**

c) no orçamento do Fundo de Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	50.000,00
00050 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	150.000,00

34.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 400.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito R$ 400.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R$ 850.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 40.000,00
3231 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 40.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 40.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00
00010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 37.170,00
00120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 37.170,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.496,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.496,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS R$ 71.130,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 71.130,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 04.121.0008.2-039 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.700,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 04.121.0008.2-040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.500,00
02730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.500,00
02830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.500,00
02920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.820,00
03100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.820,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.500,00
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	209.821,71
04940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	209.821,71

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	132.178,30
06320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R$	132.178,30

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-113 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.496,00
08580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.496,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	35.008,85
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	35.008,85

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 620.820,86

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 10120 - TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, no valor de R$ 9.850,70 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos);

2. Fonte 10203 - Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019, no valor de R$ 15.004,79 (quinze mil quatro reais e setenta e nove centavos).

c) transferência de recursos financeiros proveniente das seguintes fontes:

1. 10300 - CONV MIN CIDADANIA - N° 895730-2019 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, no valor de R$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais);

2. 10301 - CONV MIN CIDADANIA - N° 890419-2019 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, no valor de R$ 1.279.700,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	82.900,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	82.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	36.900,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	36.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR.	R$	71.900,00
00170 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	71.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	R$	3.000,00
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R$	25.000,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$	25.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM R$ 219.700,00

b) superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 515 – Funrebom, no valor de R$ 260.456,12 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

III – no orçamento do Fundo de Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.542, de 10/03/2020